

EDITAL – PROCESSO SELETIVO – 2017.2

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Campo-Grandenses, com sede na Estrada da Caroba, 685, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, faz saber, pelo presente Edital, as normas estipuladas para o Processo Seletivo do **segundo** semestre de 2017, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 9.394/96, o Decreto 5.773/06, o Parecer CP 98/99, as Portarias 1.647/00 e 391/02 e a Portaria Normativa nº 40/07. O Processo avaliará conhecimentos, competências e habilidades comuns ao Ensino Médio.

1. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DOS RESULTADOS DE AVALIAÇÕES

AVALIAÇÕES E VAGAS															
ANOS	INDICADORES	Faculdades Integradas Campo-Grandenses (Recredenciamento - Portaria nº 2.463 de 12/07/2005)	CURSOS												
			Licenciatura em Ciências Sociais (Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 1.094 de 13/01/2016)	Licenciatura em Geografia (Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 1.094 de 13/01/2016)	Licenciatura em História (Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 1.094 de 13/01/2016)	Licenciatura em Letras – Português/Inglês (Portaria MEC/SERES nº 1.094 de 13/01/2016)	Licenciatura em Letras – Português/Espanhol (Portaria MEC/SERES nº 1.094 de 13/01/2016)	Licenciatura em Letras – Português/Literaturas (Portaria MEC/SERES nº 1.094 de 13/01/2016)	Licenciatura em Matemática (Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 1.094 de 13/01/2016)	Licenciatura em Pedagogia (Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 1.094 de 13/01/2016)	Licenciatura em Informática (Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 1.094 de 13/01/2016)	Bacharelado em Sistemas de Informação (Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 1.094 de 13/01/2016)	Bacharelado em Administração (Portaria de Autorização nº 340 de 29/05/2014)	Tecnólogo em Sistemas Elétricos (Portaria de Autorização nº 743 de 10/12/2014)	Tecnólogo em Automação Industrial (Portaria de Autorização nº 107 de 05/04/2016)
2010	CC		-	3	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-
2014	ENADE		4	3	4	3	3	3	2	3	3	2	-	-	-
	CPC		4	3	4	3	3	3	3	2	3	3	-	-	-
	CC		-	-	-	3	4	3	-	-	-	3	-	-	-
	IGC	3													
	CI	3													
2012	CC		-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-
2013	CC		-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-
2014	CC		-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	5	3	
VAGAS	DIURNO		S.O	S.O	32	S.O	S.O	S.O	S.O	39	S.O	S.O	-	-	-
	NOTURNO		S.O	S.O	270	241	311	309	176	363	S.O	151	102	240	S.O
	TOTAL		360	360	302	266	311	309	201	402	-	151	102	240	240
MÉDIA ALUNOS/TURMA			80	80	80	80	80	80	80	80	-	80	80	80	80
NOMENCLATURAS															
ENADE: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes CPC: Conceito Preliminar de Cursos CC: Conceito de Curso IGC: Índice Geral de Cursos CI: Conceito Institucional															
■ Cursos de Licenciaturas ■ Cursos de Bacharelado ■ Cursos de Tecnologia															

2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO E VAGAS

Dez por cento das vagas são destinadas a candidatos que optarem pela classificação através da nota do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio –, e, noventa por cento, através de Concurso Vestibular.

As vagas não utilizadas pelos candidatos do ENEM ficarão disponíveis aos candidatos do vestibular.

3. DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas a partir de **03-05-2017 e até o dia 20/08/2017**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, e sábado, das 8h às 12h, ou pela Internet, mediante preenchimento da ficha de inscrição e pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), com inscrição pelo site; de R\$ 15,00 (quinze reais), para inscrição nas tendas e isenção da taxa para aluno matriculado num dos cursos livres oferecidos pela instituição.

Só farão parte do processo seletivo os candidatos previamente inscritos, sejam para ingresso através do ENEM ou por Concurso Vestibular.

4. DAS PROVAS DO CONCURSO VESTIBULAR

As provas serão realizadas, no recinto das Faculdades, Estrada da Caroba, 685, Campo Grande, Rio de Janeiro, a partir de: **03-05-2017**, em data e horário a serem escolhidos pelos candidatos, conforme segue: de segunda a sexta-feira das 8h às 11h, das 14 às 17h e das 18 às 21 horas; e aos sábados das 9 às 12h e das 13 às 16h. As provas terão conteúdos da Educação Básica envolvendo uma Redação, Língua Portuguesa e Literaturas Portuguesa e Brasileira; Geografia, História; Matemática.

A Redação somará até 400 (quatrocentos) pontos. Cada prova terá cinco questões de cada matéria. Cada questão certa das matérias de Língua Portuguesa e Literaturas Portuguesa e Brasileira e Matemática somará 30 (trinta) pontos. Cada questão certa das demais matérias somará 20 (vinte) pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Do Concurso Vestibular serão classificados os candidatos que obtiverem a soma de 100 (cem) pontos ou mais na prova de Redação e pontuação superior a zero em Matemática e Língua Portuguesa e Literaturas Portuguesa e Brasileira e nas demais áreas do saber.

Serão classificados os candidatos do ENEM, dentro do número de vagas destinadas aos participantes do ENEM, que obtiverem média igual ou superior a 400 pontos, das matérias do ENEM, incluindo a redação. Os candidatos que não forem classificados nas vagas reservadas para o ENEM podem submeter-se ao Concurso Vestibular, passando a concorrer às demais vagas.

No caso de empate entre candidatos com igual número de pontos, o desempate será feito pelo maior número de pontos na prova de Matemática. Persistindo o empate, será escolhido o mais idoso, procedimento este que será adotado, também, para os participantes do ENEM.

6. DOS RESULTADOS DAS PROVAS

Serão informados no site (www.vestibular.feuc.br) e fixados na Secretaria das Faculdades até as 17h do dia útil seguinte à realização das provas.

7. DAS MATRÍCULAS

Nos três dias úteis após a divulgação dos resultados, os candidatos deverão agendar sua matrícula diretamente no Setor de Atendimento das Faculdades ou pelo telefone 3408.8451. As matrículas deverão ser realizadas no Setor de Atendimento das Faculdades, no horário de 13h às 20h (2ª a 6ª feira) e de 9h às 15h (sábados), **mediante a seguinte documentação obrigatória**: a) Certificado de Conclusão do ensino médio ou Diploma, com publicação em Diário Oficial do Estado (para curso concluído a partir de 1985); b) Cópia do Diário Oficial do Estado com publicação do nome do concluinte; c) Histórico Escolar do ensino médio; d) Certidão de Nascimento ou de Casamento; e) Carteira de Identidade; f) Prova de quitação com o serviço militar; g) Título de eleitor; h) 02 (dois) retratos 3x4 idênticos e atuais; i) Comprovante de residência; j) CPF. Os documentos deverão ser apresentados em original para serem “digitalizados” no ato da matrícula. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer, não efetivando sua matrícula no prazo fixado, perderá a vaga, não lhe assistindo o direito de pleiteá-la posteriormente. Não serão aceitas matrículas dos candidatos que não apresentarem, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão do ensino médio e o respectivo Histórico Escolar. Os candidatos classificados e devidamente matriculados poderão pleitear sua inclusão para seleção no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), desde que haja vagas disponibilizadas para esse fim e estejam em situação compatível com as regras estabelecidas.

8. DA RECLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

Encerrado o prazo para matrícula, será feita reclassificação no primeiro dia útil posterior. A reclassificação será publicada no site (www.vestibular.feuc.br) e a matrícula respectiva deverá ser feita no primeiro dia útil imediatamente posterior ao da publicação da reclassificação, no Setor, nos horários e com a documentação mencionadas no item 7.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será eliminado o candidato que, durante o Processo Seletivo, se utilizar de qualquer meio ilícito e, a qualquer época, aquele que fizer uso de documento ou informações falsas ou fraudulentas. Do resultado do Processo Seletivo, não caberá qualquer recurso. **A Instituição reserva-se o direito de, em não havendo matrículas em quantitativo que justifique a criação de turmas, não oferecer o curso e devolver a quantia paga na inscrição.**

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2017.

Hélio Rosa de Araújo

Diretor-Geral das FIC